UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

EDITAL N.º 001/2023- CAMPMZG/UNIFAP DE 18 JANEIRO DE 2023

EDITAL N.º 001/2023- BOLSA MONITORIA - CAMPMZG/UNIFAP

A Coordenação do Campus Mazagão, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1 A Monitoria no Curso de Graduação no Campus Mazagão objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 05 bolsas de monitoria, serão 04 bolsas imediatas e 01 será cadastro reserva, distribuídas entre as disciplinas do curso de graduação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia**,** conforme o quadro abaixo**:**

Nº	CURSO	GRAU	Nº DE BOLSAS
1	EDUCAÇÃO DO CAMPO	LICENCIATURA	05

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 Casos as vagas destinadas a determinada disciplinas não sejam preenchidas estas vagas serão remanejadas para outros componentes curriculares previstos deste edital.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta corrente informada pelo aluno.

3.2 A bolsa concedida terá duração do Semestre Letivo 2022.2, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

3.3 O pagamento da bolsa fica condicionado à disponibilidade orçamentária para esta despesa.

3.4 O monitor que exerceu atividades de monitoria no Semestre Letivo 2022.2 poderá terseu cadastro renovado como monitor para o semestre 2023.1, desde que:

a) Tenha cumprido suas atribuições e obrigações como monitoras no semestre 2022.2;

b) Apresente o Formulário de Avaliação das Atividades do Monitor

c) Documentos adicionais podem ser solicitados a qualquer momento.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação do Departamento/Campus Mazagão, observadas as exigências deste edital:

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoriadesejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO	
CURSO: EDUCAÇÃO DO CAMPO	
DISCIPLINA / Professor	PRÉ-REQUISITO
DIDÁTICA – Debora Mate	Ter sido aprovado (a) em Didática.
NUTRIÇÃO E FORRAGEIRA – Demosthenes	Ter sido aprovado (a) em Nutrição e Forrageira
FITOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA VEGETAL - Flaviana	- Ter sido aprovado (a) em Fitopatologia e Microbiologia Vegetal

BOTANICA - Mellissa	Ter sido aprovado (a) em Botânica.
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR** - Lailson	Ter sido aprovado (a) em Biologia Celular e Molecular.

** Cadastro reserva - o monitor (a) só será convocado (a) quando houver disponibilidade orçamentária.

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades demonitoria;

4.1.4 Não pode receber qualquer outra bolsa como de extensão, pesquisa, monitoria acadêmica, bolsa trabalho, CNPQ, CAPES, exceto benefícios da assistência estudantil;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.1.6 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição e entrega de documentos serão realizadas, exclusivamente, via internet pelo e-mail (campusmzg@unifap.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Inscrição Bolsa Monitoria + o nome da disciplina que deseja concorrer].

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no **período de 10h00 do dia 19/01/2023 até às 23h59min do dia 26/01/2023.**

5.3 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condiçõesestabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

5.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

5.4.2 Histórico acadêmico atualizado, constando as disciplinas requisito para a bolsa;

5.4.3 Declaração de vínculo;

5.4.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;

5.4.5 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital.

5.5 Os candidatos deverão enviar todos os documentos exigidos para inscrição obrigatoriamente legíveis em um único arquivo no formato PDF, e deverá nomeá-lo da seguinte forma: [Nome completo do(a) candidato(a) + o número de matrícula].

5.6 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no eletrônico https://www2.unifap.br/educacaodocampo/, assim como também na página do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Agrárias e Biologia https://www2.unifap.br/educacaodocampo/2022/11/29/bolsa-monitoria-campus-mazagao-3/

5.7 Caberá recurso das inscrições indeferidas (Anexo VI), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/campus, exclusivamente, via internet pelo e-mail (campusmzg@unifap.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Recurso Inscrição + nº de matrícula].

5.8 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

6.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);

6.1.2 Análise do histórico acadêmico do candidato (eliminatória e classificatória)

6.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação do Campus Mazagão.

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFPD + NAHE$$

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

7.2 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 10 minutos e máximo 20 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

7.3 A prova será realizada de forma presencial, no auditório da biblioteca no Campus Mazagão ou de forma remota, pela plataforma de videoconferência Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Examinadora.

7.4 O candidato deverá encaminhar para o professor/presidente com pelo menos 24h de antecedência da prova didática o plano de aula. (conforme Anexo III deste Edital). O plano de aula deverá ser encaminhado por e-mail (campusmzg@unifap.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Plano de aula + o nome da disciplina].

7.5 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

7.6 Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital.

7.7 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídasao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.8 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

7.9 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova será eliminado.

7.10 Local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado no endereço eletrônico https://www2.unifap.br/educacaodocampo/

8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisitos para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NAHE} = \frac{\text{IRA} + 2.\,(\text{MANF})}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na prova Didática e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção de bolsa monitoria seguirá o seguinte cronograma:

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Inscrições e Entrega da documentação (via e-mail)	19/01 a 26/01/2023
2	Homologação das Inscrições	27/01/2023
3	Período de recurso da homologação	27/01 e 28/01/2023
4	Resultado do recurso da homologação (9h)	30/01/2023
6	Sorteio do tema e ordem de apresentação para prova didática (meet.google.com/zrw-amzt-esi) (10h)	30/01/2023
7	Divulgação do local para realização de prova didática (12h)	30/01/2023
8	Aplicação da Prova didática	02/02/2023
9	Análise do histórico acadêmico	02/02/2023
10	Resultado preliminar do processo seletivo	03/02/2023
11	Período de recurso do resultado preliminar	04/02 a 06/02/2023
12	Resultado do recurso	07/02/2023
13	Homologação do Resultado Final do processo seletivo	07/02/2023
14	Assinatura do Termo de compromisso	07/02 e 08/02/2023

10.2 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico https://www2.unifap.br/educacaodocampo/ , assim como também na página do Curso de Licenciatura em Educação do Campo https://www2.unifap.br/educacaodocampo/2022/11/29/bolsa-monitoria-campus-mazagao-3/

10.3 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP. Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática e Análise de Histórico Acadêmico, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.

c) Caberá a Coordenação do Campus Mazagão a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso disponibilizado Coordenação do Campus Mazagão no período de 07 de fevereiro e 08 de fevereiro de 2023.

12.2 Após a assinatura, o termo de compromisso deve ser digitalizado em formato PDF e encaminhado para o e-mail (campusmzg@unifap.br).

12.3 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão

publicadas no endereço eletrônico https://www2.unifap.br/educacaodocampo/ , assim como também na página do Curso de Licenciatura em Educação do Campo https://www2.unifap.br/educacaodocampo/2022/11/29/bolsa-monitoria-campus-mazagao-3/

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:

a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios eesclarecimento de dúvidas;

b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) Elaboração de material didático complementar

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professore alunos;

e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios

previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DEMONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador. Os monitores desligados serão substituídos por candidatos do cadastro reserva.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

16.4 Caberá recurso do Resultado Preliminar (segundo o modelo do Anexo VI), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento/Campus Mazagão, exclusivamente, via internet pelo e-mail (campusmzg@unifap.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: [Recurso Resultado Preliminar + nº de matrícula].

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de

Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação do Campus Mazagão. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mazagão-AP, 18 de Janeiro de 2023.

Prof. Me. Demosthenes Arabutan Travasso da Silva – SIAPE 1804100
Coordenador do *Campus* Mazagão
Portaria: 1110/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO
EDITAL N.º 001/2023- CAMPMZG/UNIFAP DE 18 JANEIRO DE 2023

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO(A): .....

NÚMERO DE MATRÍCULA: .....

DATA DE NASCIMENTO: ...../...../..... CPF: .....

RG: ..... DATA DE EXPEDIÇÃO:...../...../..... ÓRGÃO EXPEDIDOR: .....

ENDEREÇO: ..... Nº:.....

BAIRRO: ..... CIDADE: ..... CEP: .....

TELEFONE RESIDENCIAL: ..... CELULAR: .....

E-MAIL: .....

BANCO: ..... AGÊNCIA: .....

CONTA: ..... OPERAÇÃO: .....

CURSO[1]:.....

TURNO: ..... SEMESTRE: .....

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:.....

TURNO: ..... SEMESTRE: .....

CURSO[1]: .....

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA(S): .....

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: .....

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA[2]: .....

[1] especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.
[2] discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO
EDITAL N.º 001/2022- CAMPMZG/UNIFAP DE 18 JANEIRO DE 2023

ANEXO II – DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA
CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

DOCENTE: DEBORA MATE MENDES
DISCIPLINA : DIDÁTICA

TEMAS:

1. A ação do planejamento na organização escolar: plano de ensino e plano de aula
2. Concepções de avaliação da aprendizagem escolar
3. Educação, currículo e as especificidades das populações do campo na Amazônia

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CANDAU, V. M. **Rumo a uma nova didática**. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

FERRAÇO, Carlos Eduardo. **Cotidiano escolar, formação de professores (as) e currículo**. São Paulo: Cortez, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos**. Didática**. São Paulo: Cortez, 1994 (Coleção magistério 2° grau. Série formação do professor).

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1993**.**

DOCENTE: LAILSON DO NASCIMENTO LEMOS
DISCIPLINA: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

TEMAS:

1. Ácidos nucleicos RNA's e DNA
2. Núcleo interfásico
3. Síntese de proteínas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALBERTS, B. **Biologia Molecular da Célula**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M;. ROBERTS, K.; WALTER, P. **Fundamentos da Biologia Celular – Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula.** Porto Alegre:Artmed, 1999, 757p

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, José**. Biologia celular e molecular**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO
EDITAL N.º 001/2023- CAMPMZG/UNIFAP DE 18 JANEIRO DE 2023

DOCENTE: DEMOSTHENES ARABUTAN TRAVASSO DA SILVA
DISCIPLINA : NUTRIÇÃO E FORRAGEIRA

TEMAS:

1. Classificação, Valor Nutritivo e Fatores Antinutricionais dos alimentos
   1.1. Macronutrientes & Micronutrientes;
   1.2. Compostos orgânicos e inorgânicos;
   1.3. Definição e valor nutritivo dos Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Aminoácidos, Vitaminas e Minerais;
   1.4. Fatores Antinutricionais - Alcalóides, Compostos fenólicos, Tanino, Gossipol, Inibidores de Proteases, Lectinas, Ácido Cianídrico, Afrotoxina e outros.

2. Calculo de Ração
   2.1. Método pela Tentativa;
   2.2. Método pelo Quadrado de Pearson;
   2.3. Método pelas Equações Algébricas.

3. Conservação de Forrageiras
   3.1. Métodos: Vedação do Pasto, Capineira, Banco de Proteína, Fenagem e Silagem.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANDRIGUETTO, J. M. et al. **Nutrição Animal**. Editora Nobel, Vol. 1, 1982.
ANDRIGUETTO, J.M. **As bases e os fundamentos da nutrição animal**. São Paulo: Nobel, Vol. 2, 1984.
BERTECHINI, A, G. **Nutrição de Monogástricos**. 2ªed. Lavras: Ed. UFLA, 2012.
EVANGELISTA, A.R., LIMA, J.A. Silagens: **Do cultivo ao Silo. Lavras:** UFLA, 2002.
JOBIM,C.C.; CECATO,U.; CANTO,M.W. **Produção e utilização de forragens conservada**s. In: IV Simpósio sobre produção e utilização de forragens conservadas. Maringá: Masson, 2011.
SAKOMURA, N,K.; ROSTAGNO H,S**. Método de pesquisa em nutrição de monogástricos**. Jaboticabal: Funep, 2007, 283 p.: il

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO
EDITAL N.º 001/2023- CAMPMZG/UNIFAP DE 18 JANEIRO DE 2023

DOCENTE: FLAVIANA GONÇALVES
DISCIPLINA : FITOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA VEGETAL

TEMAS:
1. Importância, conceitos básicos e grupo de microrganismos na fitopatologia;
2. Classificação de doenças de plantas;
3. Tipos de controle de doenças de plantas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BERGAMIN FILHO, A; KIMATI, H; Amorim, L. **Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos**, vol.I. São Paulo: Agronômica Ceres. 1995.
KIMATI, H.; Amorim, L; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN Filho, A.; CAMARGO, L.E.A. **Manual de Fitopatologia – doenças das plantas cultivadas**, vol.II. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres. 2005.
STADNIK, M.J.; TALAMINI, V. **Manejo Ecológico de Doenças de Plantas. CCA/UFSC**: Florianópolis, 2004.

DOCENTE: MELLISSA SOBRINHO
DISCIPLINA : BOTANICA

TEMA:
1. Briófitas: morfologia e reprodução de musgo
2. Partes florais e Polinização

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Raven |**Biologia Vegetal**. 8ª Edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

JUDD, W.; CAMPBELL, C.; KELLOGG, E.; STEVENS, P.; DONOGHUE, M. **Sistemática Vegetal – um enfoque filogenético**. 3ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SADAVA, D.; HELLER, H.; ORIANS, G.; PURVES, W.; HILLIS, D. **Vida: a Ciência da Biologia**. Volume II: evolução, diversidade e ecologia. 8ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO
EDITAL N.º 001/2023- CAMPMZG/UNIFAP DE 18 JANEIRO DE 2023

ANEXO III- PLANO DE AULA

1. IDENTIFICAÇÃO:
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – *CAMPUS* MAZAGÃO
Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLOGIA
Candidato (a):
Professor(a):
Disciplina:
Tema sorteado:
2. OBJETIVOS
Geral: **Específicos:**
3. METODOLOGIA DE ENSINO
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
5. BIBLIOGRAFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO
EDITAL N.º 001/2023- CAMPMZG/UNIFAP DE 18 JANEIRO DE 2023

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

PROVA DIDÁTICA	
Disciplina:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Critérios	Pontos:
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).	
02. Coerência entre o planejamento e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrãoadequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise (0 – 10).	
06. Capacidade de síntese (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusãode forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:
- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

DATA:_____/_____/2023

ASSINATURADO AVALIADOR: _____

EDITAL N.º 001/2023- CAMPMZG/UNIFAP DE 18 JANEIRO DE 2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital Nº 001/2023 – CAMPMZG/UNIFAP e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

_____

NOME DO CANDIDATO

Mazagão -AP,_____/_____/ 2023.

_____

(Assinatura do Candidato)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MAZAGÃO

EDITAL N.º 001/2023- CAMPMZG/UNIFAP DE 18 JANEIRO DE 2023

VI – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Fases/Provas (especificar): _____

Nome*:_____Nº de matrícula*:_____

CPF*_____ Classificação:_____

Endereço:_____

Telefone celular*:_____E-mail*:_____

Questionamento Fundamentado*

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Mazagão – AP,_____/_____/2023

Assinatura do candidato:_____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento:_____

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório**